



EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 08/2024

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando o resultado da Seleção de bolsas, expresso pelo Edital CPOS-SCO/FAMED nº 8/2024, e considerando a atualização da lista expresso pelo Edital CPOS-SCO/FAMED nº 20/2024, torna público pelo presente Edital a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2024/01, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

1. DA CONVOCAÇÃO (MESTRADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR
Patricia Martins Veloso	9º	Demanda Social / CAPES
Jane Márcia de Oliveira Nunes	10º	Demanda Social / CAPES

2. DA CONVOCAÇÃO (DOUTORADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR
Thiago Rosendo Santos Miranda	3º	Demanda Social / CAPES

3. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES: Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED até as 11h00 dia 17/09/2024.

3.1. Cópia Legível do Cartão Conta Corrente: exclusivamente do Banco do Brasil. Deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação (saudecoeste.famed@ufms.br) o documento de abertura de conta corrente. Enviar o comprovante de abertura em que conste agência e número da conta.

3.2. Termo de Compromisso CAPES (mestrado ou doutorado), assinado com firma reconhecida em cartório. (item 2 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

3.2.1 Declaração de acúmulo de atividade remunerada (discente e orientador)

A Declaração de acúmulos é obrigatória somente se o aluno possuir algum vínculo ou rendimento a ser acumulado com a bolsa. Se o aluno não tiver nenhum vínculo ou rendimento, NÃO precisa apresentar este documento, apenas o TERMO DE COMPROMISSO.

3.3. Formulário de cadastro de bolsa CAPES (item 3 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).



3.4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

3.5. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto, a identificação e o último contrato de trabalho) e do número PIS/PASEP.

4. O aluno que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO
Coordenador do PPGSD/FAMED

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101032** e o código CRC **053183CB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001983/2024-14

SEI nº 5101032

